

PORTARIA

Nº 0271/2024

“Designa membros integrantes para compor comissão do programa Prefeitura Sem Papel no âmbito da Administração Pública do Município de São Sebastião e dá outras providências”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores a seguir indicados, para integrarem a comissão do programa Prefeitura Sem Papel no âmbito da Administração Pública do Município de São Sebastião, em caráter permanente, nos termos do Decreto nº 9135/2023, pelo período de 12 (doze) meses:

I – Membros da Secretaria de Fazenda

Titular: Renata Ferreira Fernandes, matrícula nº 5248-5

Suplente: Priscila Maria da Silva, matrícula nº 8513-8

II – Membros da Secretaria de Administração

Titular: Edvaldo Macedo Fraga, matrícula nº 7580-9

Suplente: Daniela Rodrigues Romão Fouraux, matrícula nº 6075-5

III – Membros da Secretaria de Planejamento

Titular: Alexandre Garcia da Silva Júnior, matrícula nº 72538-2

Suplente: Vanildes K. Yoshihara Cheis, matrícula nº 7523-0

IV – Membros da Secretaria de Assuntos Jurídicos

Titular: Sue Ellen Alves dos Santos, matrícula nº 8888-9

Suplente: Paula Mandetta Périgo, matrícula nº 8137-0

V – Membros da Secretaria de Governo

Titular: Fabiana Cristina da Silva Donda, matrícula nº 6125-5

Suplente: Priscilla Broca de Carvalho, matrícula nº 72578-1

Artigo 2º - Os servidores titulares designados farão jus a gratificação instituída nos termos do artigo 147, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 146/2011, e os servidores suplentes somente farão jus a gratificação quando convocados e participarem das reuniões.

Artigo 3º - As atribuições dos membros desta comissão estão descritas no Art. 21 do decreto nº 9135/2023.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 02 de fevereiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito